



**DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 240/2016**

**DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016**

**“Aprova a Agenda Anual de 2017 do  
CEIVAP”**

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CEIVAP, em seu Artigo 11, inciso IV, alínea b: “... *aprovar a Agenda Anual de Atividades, incluindo o calendário das suas reuniões ordinárias, a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê;...*”;

**DELIBERA**

Art. 1º Fica aprovada a Agenda Anual de 2017 do CEIVAP, conforme Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Resende, 2 de dezembro de 2016.

**ORIGINAL ASSINADO**

ANDRÉ CORRÊA  
Presidente do CEIVAP

**ORIGINAL ASSINADO**

RUTNEI MORATO ERICA  
Vice-Presidente do CEIVAP

**ORIGINAL ASSINADO**

MARIA APARECIDA B. P. VARGAS  
Secretária do CEIVAP



